MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 34 /2023

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) para incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0151.2153.0000-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP
283 4.4.71.51.00-Obras e Instalações – Transferências a Consórcios.....R$ 13.000,00
0.01.0- 110.000-Geral

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente lei será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS
15.451.0150.1205.0000-IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM
266 4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R$ 13.000,00
0.02.00-100.141-Implantação de Rede de Drenagem

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 0 7 de junho de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano SP 19/06/2023
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 07 de junho de 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 34 /2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentando os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a incrementar dotação do orçamento vigente.

Salientamos que o crédito ora pleiteado visa dar reforço em dotação do Poder Executivo Municipal, no local designado de SETOR DE VIAS PÚBLICAS, item Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP – Obras e Instalações-Transferências a Consórcio.

Isso significa que o presente valor trata-se de participação do município de Meridiano junto ao Consórcio CINDESP, o qual tem a missão de assistir os municípios a ele vinculados, na liberação de obras e serviços de interesses dos municípios do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que o presente procedimento tem amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64, desde que para dar suporte de compensação de cobertura do crédito aberto é necessário a existência outras fontes de reposição, sendo que no presente caso estamos utilizando da modalidade de anulação parcial da dotação SETOR DE VIAS PÚBLICAS, no local designado Implantação de Rede de Drenagem - Obras e Instalações que provavelmente não será utilizada até o final do corrente exercício.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores e renovados sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA
Entrada em: 12/06/2023
Protocolado Sob o Nº: 101/2023

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Oficio Especial.

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar dotação orçamentária para suplementação das fichas abaixo:

Acrescentar as fichas:

283 – 4.4.71.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS R$13.000,00

TOTAL: R13.000,00

Retirar das fichas:

266 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R$13.000,00

TOTAL: R$13.000,00

Sendo que tinha para o momento, subscrevo a presente.

Meridiano, 31 de maio de 2023.

EDMAR CASSEMIRO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 31/05/23 as 16:30
Ligiane Binhardi
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/O-4